



PREFEITURA DE TATUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER

Departamento de Turismo



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Ofício: TUR 282/24

Tatuí/SP, 17 de Junho de 2024.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
DD. Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 2104/2024 da Câmara Municipal de Tatuí, de autoria da nobre Vereador **Eduardo Dade Sallum**, informamos que:

- As ações de promoção e desenvolvimento do turismo estão elencadas no Plano Diretor de Turismo (2023 a 2025) Lei Municipal nº 5.818/2023, plano esse, onde também está elencado a figura do Fundo Municipal do Turismo como uma política pública em prol do desenvolvimento turístico local. Porém, o “Projeto de Lei Nº 9/2024 que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Turismo”, está tramitando na Câmara Municipal aguardando parecer da “COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL” deste o dia 16/04/2024, conforme consulta ao site da Câmara na data de hoje.

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Douglas Dalmatti Alves Lima
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura de Tatuí